

## EDITAL

==== **Joaquim Jorge Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações, o seguinte:=====

==== A Câmara Municipal, em reunião de **01 de abril de 2021**, concedeu as seguintes isenções, nos termos e fundamentos constantes da respetiva deliberação:

<b>Entidade</b>	<b>Designação</b>	<b>Valor da isenção</b>
Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Chã, São Roque	Isenção do pagamento de taxas – alteração e remodelação da residência paroquial	679,23 €
Associação Recreativa e Cultural de Loureiro	Isenção do pagamento de taxas – obras de instalações sanitárias	352,90 €

==== Para constar e demais efeitos legais, foi elaborado o presente documento que vai ser publicitado nos locais de estilo habituais bem como no sítio institucional do Município. =====

Oliveira de Azeméis, 01 de abril de 2021

**O Presidente da Câmara Municipal**



(Joaquim Jorge Ferreira, Eng.º)